



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL DE PRÉ-CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PRÉ-CREDENCIAMENTO DE DOCENTES À NOVA PROPOSTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNILAB

Considerando o potencial desmembramento do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB), convidamos os professores do Bacharelado em Antropologia da UNILAB a apresentarem candidaturas para pré-credenciamento de docentes à nova Proposta do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UNILAB.

OBJETIVO

Art. 1º O presente Edital objetiva instrumentalizar a submissão de propostas de credenciamento de três (3) docentes permanentes e um (1) docente colaborador. As candidaturas aprovadas comporão a proposta de Programa singular resultante do desmembramento do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da UFC e UNILAB.

Art. 2º O credenciamento efetivo dos docentes só acontecerá caso a proposta de desmembramento do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia seja aprovada pela CAPES. As candidaturas selecionadas passarão, então, a compor o quadro profissional do Programa em seu formato singular.

Art. 3º Os docentes selecionados neste edital não comporão o quadro docente do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB. Este edital destina-se apenas à formatação do corpo docente futuro do Programa singular resultante do desmembramento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo: **Período de Inscrição: 18/07/2024 a 22/07/2024**. As inscrições serão feitas somente por e-mail, através do endereço: ppga@unilab.edu.br com o assunto: "Inscrição – Pré-Credenciamento de docentes"

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 5º O atendimento a estes critérios é considerado imprescindível para a análise e a avaliação das candidaturas de cada docente:

- 5.1. Ser doutor em Antropologia e/ou Arqueologia, ou Ciências Sociais/Antropologia e/ou História/Arqueologia.
- 5.2. Ser integrante do colegiado do curso de Bacharelado em Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- 5.3. Ser docente efetivo da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em regime de 40hrs/DE.

DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º Os candidatos ao presente processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

6.1. Cópia do Currículo Lattes atualizado.

6.2. Tabela de pontuação preenchida (Anexo 1). Deve-se preencher a tabela apenas com a produção docente dos últimos 5 (cinco) anos.

6.3 Título e resumo do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no programa. Serão admitidas tanto propostas de novos projetos, quanto projetos ativos já cadastrados na PROPPG (fluxo contínuo ou PIBIC) ou contemplados por editais de agências de fomento.

SELEÇÃO E VALIDAÇÃO

Art. 7º O processo de seleção e validação referente a este Edital se fará segundo os seguintes procedimentos:

7.1. Será constituída uma comissão de três docentes para a análise dos pedidos de credenciamento.

7.2. A comissão de credenciamento emitirá um parecer com a lista das candidaturas selecionadas.

7.3. Serão selecionadas as candidaturas que obtiverem maior pontuação na Tabela (Anexo 1) de credenciamento docente.

7.4. Os docentes que obtiverem a maior pontuação na referida Tabela assumirão as vagas de docentes permanentes. Os docentes com menor pontuação assumirão as vagas de docentes colaboradores

RESULTADO

Art. 8º O resultado será encaminhado aos docentes inscritos no dia 25/07/2024.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Art. 9º Casos omissos a esta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Credenciamento em conjunto com o coletivo atual de docentes da UNILAB credenciados no PPGA UFC/UNILAB.

Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz

Coordenadora Geral do Programa Associado de Pós-graduação em Antropologia UFC/UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963548** e o código CRC **4D084ADB**.

TABELA DE PONTUAÇÃO (INSIRA APENAS A PRODUÇÃO RELATIVA AOS ÚLTIMOS 5 ANOS DE ATIVIDADE)

ITEM	PRODUTO	PONTUAÇÃO (UNIDADE)	QUANTIDADE	TOTAL
1	Livro científico ou acadêmico publicado na área com ISBN (por livro) com no mínimo 120 páginas. Obras literárias não serão consideradas.	9		
2	Capítulo de livro científico ou acadêmico publicado na área com ISBN (por capítulo, um capítulo por livro).	3		
3	Organização de livro científico ou acadêmico publicado na área com ISBN (por livro organizado) com no mínimo 120 páginas.	5		
4	Artigo científico publicado em periódico do estrato A conforme avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	7		
5	Artigo científico publicado em periódico B1 conforme avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	5		
6	Artigo científico publicado em periódico B2 ou B3 conforme avaliação atual da área de Antropologia/Arqueologia no Qualis CAPES.	3		
PONTUAÇÃO TOTAL				